Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 12 de Julho de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1388

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 011/2017

Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial 011/2017

O Município de Água Fria de Goiás-GO, torna publico aos interessados que fará realizar, no dia 25 de julho de 2017 às 11:00hs em sua sede administrativa, licitação na modalidade pregão presencial tipo "menor preço por item " para aquisição de materiais de expediente de acordo com o Anexo I do Edital 011/2017 – O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal situada na Av. João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01 centro, Água Fria de Goiás–GO, (62)3464-1138/1140, horário de expediente. Site: www.aguafriadegoias.go.gov.br, E-Mail: leoprefeitura@hotmail.com -

LEONARDO ANDRÉ AMORIM MACHADO GOMES.
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo André Amorim Machado Gomes
Código Identificador:10B23723

PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO 001/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIAS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado 001/2017, para contratação de Professor Nível II, Motorista – carteira "D" e Vigia para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 354/2017, o qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser editadas e que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais. As INSCRIÇÕES E ENTREGA DE CURRÍCULOS serão feitas, gratuitamente, no período de 12 a 21 de julho de 2017, na Avenida João Orivê Rodrigues, Quadra 32, Lote 01, no horário das 8:00 as 14:00 horas. Consultas e informações pelo telefone: (62)3464-1138 ou (62)3464-1140 e no site www.aguafriadegoias.go.gov.br.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Leonardo André Amorim Machado Gomes
Código Identificador:BB3B13E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

O Município de Alvorada do Norte, através do Pregoeiro, torna público o Resultado da licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 011/2017**, menor preço "por Lote", **Processo Nº 8158/2017**, **Protocolo Eletrônico** nº **036/2017**, destinado a **Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores "novos", para a frota municipal de veículos e maquinas,** deste município, conforme segue:
Empresas Vencedoras:

1º – **Curinga dos Pneus Ltda.**, CNPJ/MF: 00.041.327/0044-41, **com 17 itens vencidos do Lote 1 (único):**
Lote/Item: 1/1, **1/2**, **1/3**, **1/4**, **1/5**, **1/6**, **1/7**, **1/8, 1/9**, **1/10**, **1/11**, **1/12**, **1/13, 1/18, 1/19, 1/20**, **1/21.** Totalizando: **R$ 93.513,22.**

2º – **MQ Auto Centro Ltda - ME**, CNPJ/MF: 11.942.582/0001-41, **com 06 itens vencidos do Lote 1 (único):**
Lote/Item: 1/14, **1/15**, **1/16**, **1/17**, **1/22**, **1/23.** Totalizando: **R$ 38.058,00.**

O valor total estimativo da presente licitação para **12 (doze)** meses, é de **R$ 131.571,22** (Cento e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos)**.**

A Ata da Sessão, Laudo de Julgamento e demais documentações estão à disposição de todos na Sala da Comissão de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal.

Alvorada do Norte- GO, **07** de **Julho** de **2017**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da CPL e
Pregão

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:92FE15CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - SRP

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **25** de **julho** de **2017** às **09h00 min**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, do tipo Menor Preço "por item", presencial, destinada a **Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, embalagens** e **descartáveis**, de acordo com as necessidades das **Escolas Municipais** e **Sede da Sec. Educação**.
Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal. Fone: 62-3421.1369.

Edital Completo no site:
www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: Acessar Sistema de Publicação - Licitações.

Alvorada do Norte – GO, 11 de Julho de 2017.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:6802139A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 488/2017 – SMS

PORTARIA Nº 488/2017 – SMS DE 11 DE JULHO DE 2017

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 001/2016 de 04/01/2016.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº 154.931.721-00 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 12 e 13 (doze e treze) de julho de 2017, no veículo Mobi placa – PQL-4319 à cidade de JALES SP a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes GERALDO BORGES DOS SANTOS E CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA à fundação pio XII conforme comprovantes, e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite + combustível a quantia de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 5.1 e 5.4 do anexo único do decreto 001/2016 de 04/01/2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2017

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:B5832E80

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA

PORTARIA-SA Nº 187. DE 10 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Maicon Rangel Rodrigues Tomé, portador do CPF sob o nº 701.093.551-30, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Secretaria Mun. de Administração, empreendeu viagem para o dia 10 de julho de 2017, no veículo VOYAGE - placa OND 2363 à cidade de Jatai - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Aparecida do Rio Doce, Goiás, 10 de julho de 2017.

Ilma Sra. ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Assunto: Requerimento de Diária.

Nome: MAICON RANGEL RODRIGUES TOMÉ
CPF: 701.093.551-30
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL 3
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:
Cidade(s) de destino: Jatai UF: GO.
Atividade a ser executada (anexar comprovantes): Prestar serviços para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Conduzir pacientes ao INSS).
Período do afastamento: 21/06/2017.
Deslocamento: 7:00 hs. Retorno previsto: 14:00 hs.
(x) Veículo oficial Placa: VOYAGE - placa OND 2363 ( ) Transp. rodoviário ( ) Transp. aéreo ( ) Outro
Justificativa (sextas, sábados, domingos e feriados nacionais):
_____
Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

REQUERENTE: Maicon Rangel Rodrigues Tomé
ASSINATURA: _____Data: 10/07/2017

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA: Ana Cristina Costa
ASSINATURA: _____ Data: 10/07/2017

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:2B8A7084

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA

PORTARIA-SA Nº 189. DE 10 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53,

ocupante do cargo de PROCURADOR JURÍDICO, lotado na Procuradoria Geral, empreendeu viagem para os dias 10 de julho de 2017, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de junho de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Aparecida do Rio Doce, 10 de julho de 2017.

ILMA. SRA. ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Assunto: Requerimento de Diária.

Nome: Joel Vieira Junior
CPF: 450.450.891-53
Cargo: Procurador Jurídico.
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:
Cidade(s) de destino: Goiânia UF: GO
Atividade a ser executada (anexar comprovantes): Palácio Pedro Ludovico Teixeira e Assembleia Legislativa.): Reunião com Deputada Flavia Morais e Gabinete da Vice Governadoria do Estado de Goiás com Vice Governador Jose Eliton.

Período do afastamento: 10 de julho de 2017.
Deslocamento: Saída: 7:00 h. Retorno previsto: 19:00 h.
(x) Veículo oficial: COLBALT - placa OND-QPF-7164 ( ) Transp. rodoviário ( ) Transp. aéreo ( ) Outro _____
Justificativa (sextas, sábados, domingos e feriados nacionais):
_____
Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

REQUERENTE: Joel Vieira Junior

ASSINATURA: _____Data: 10/07/2017.

SECRETARIA: Ana Cristina Costa
ASSINATURA: _____ Data: 10/07/2017.

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:0242C068

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA

PORTARIA-SA Nº 188. DE 10 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para o dia 21 de junho de 2017, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme autoriza o item 8.1 do Art. 2º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Aparecida do Rio Doce, Goiás, 10 de julho de 2017.

ILMA. SRA. ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Administração

Assunto: Requerimento de Diária.

Nome: FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
CPF: 433.476.651-04
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:
Cidade(s) de destino: Goiânia UF: GO
Atividade a ser executada (anexar comprovantes): Reunião com Deputada Flavia Morais e Gabinete da Vice Governadoria do Estado de Goiás com Vice Governador Jose Eliton.
Período de Afastamento: 10 de julho de 2017
Deslocamento: Saída 7:00 h. Retorno previsto: 19:00 hs.
(x) Veículo oficial Placa PQF 7164 ( ) Transp. rodoviário ( ) Transp. aéreo () Outro _____
Justificativa (sextas, sábados, domingos e feriados nacionais):
_____
Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

REQUERENTE: FRANCISCA ABADIA DE RESENDE
ASSINATURA: _____

SEC ADM. E DESENVOLVIMENTO: ANA CRISTINA COSTA
ASSINATURA: _____ Data: 10/07/2017

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:0145AF63

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DE CONTRATO

ERRATA DO CONTRATO N° 038/2017

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO, no uso de suas atribuições, pública a presente errata ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO n.º 038/2017.

Onde se lê:
II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato reger-se á pelas disposições constantes no Edital de Chamamento de Credenciamento nº 001/2017 de 22 de março de 2017, pela Portaria 1.324 de 05 de julho de 2013 e ainda pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Lê:
II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato reger-se á pelas disposições constantes no Edital de Chamamento de Credenciamento nº 002/2017 de 22 de março de 2017, pela Portaria 1.324 de 05 de julho de 2013 e ainda pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

PATRÍCIA DE SOUSA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:C78491C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 0292017

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **21 DE JULHO DE 2017, às 13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - Cep: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço por item, objetivando a Aquisição de 01 (UM) Ônibus zero quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, pelo site
prefeituradecachoeiraalta.com.br, pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacacaocachoeiraalta@hotmail.com

MARIO LUCIO ALVES MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:CEF63D30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0914/2017 - CONTRATO 001-E/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 0914/2017 - Contrato 001-E/2017, É objeto do presente contrato, a confecção de cerca de arame liso na área de preservação do manancial que abastece o município, compreendendo a fixação de 800 postes de 2,20 m e 24 esticadores de 3,20 m. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A):** EDILON BATISTA DE JESUS. CNPJ/CPF: 007.264.981-06, com valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais)Data 01/06/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:3661D0D2

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01547/2017 - CONTRATO 0019-A/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 01547/2017 - Contrato 0019-A/2017, É objeto do presente contrato a prestação serviço de pintura de meio fio nas vias e logradouros públicos na zona urbana deste município. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOAIS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A): CLEOMAR FERREIRA DA CRUZ** CNPJ/CPF: 030.153.711-93, com valor de R$ 1.477,00 (Hum mil quatrocentos e setenta e sete reais). Data 19/06/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:8880A997

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01548/2017 - CONTRATO 0019-B/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 01548/2017 - Contrato 0019-B/2017, É objeto do presente contrato a prestação serviço de pintura de meio fio nas vias e logradouros públicos na zona urbana deste município. **CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOAIS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A): IRINEU SANTOS DA HORA** CNPJ/CPF: 829.727.531-00, com valor de R$ 1.165,00 (Hum mil cento e sessenta e cinco reais). Data 19/06/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:E5F69685

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01546/2017 - CONTRATO 0019-C/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 01546/2017 - Contrato 0019-C/2017, É objeto do presente contrato a prestação serviço de pintura de meio fio nas vias e logradouros públicos na zona urbana deste município. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOAIS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A): ALTAIR FERREIRA DOS SANTOS** CNPJ/CPF: 829.727.531-00, com valor de R$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais). Data 19/06/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:091C479A

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01552/2017 - CONTRATO 0019-D/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 01552/2017 - Contrato 0019-D/2017, É objeto do presente contrato a a prestação do serviço de limpeza de lotes, ruas e passeios públicos. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOAIS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A): DÁRIO CÂNDIDO VIEIRA** CNPJ/CPF:

288.562.441.87, com valor de R R$ 1.000,00 (mil reais). Data 19/06/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:665D76E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0220/2017 - CONTRATO 001-I/2017,

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 0220/2017 - Contrato 001-I/2017, É objeto do presente disponibilização do serviço de plantões médicos em escala de 12(doze) horas **CONTRATANTE:** FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CGC/MF sob o nº 11.208.318/0001-89. **CONTRATADO(A):** CLINICA CARVALHO EIRELI - ME. CNPJ/CPF: 26.930.311/0001-43, com valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) Data 01/06/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:0BB2B1BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0127/2017 - CONTRATO 001-J/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 0127/2017 - Contrato 001-J/2017, É objeto do presente contrato Repasses de obrigações financeiras destinadas ao custeio do atendimento da especialidade de DIAGNÓSTICO e procedimentos. **CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOAIS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A):** CISO II – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II.. CNPJ/CPF: 19.455.857/0001-24, com valor de R$ 53.100,00 (Cinquenta e tres mil e cem reais) .Data 01/06/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:564EAD0A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01434/2017 - CONTRATO 001-F/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 01434/2017 - Contrato 001-F/2017, É objeto do presente contrato realização dos serviços de frete com o Caminhão Ford F400 E, sendo para transporte do Sr. Edmauro Santos de Souza ida e volta de Cachoeira de Goiás a Indiara-Go totalizando 239 km. **CONTRATANTE: FMAS**- FUNDO DE MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL CGC/MF sob o nº 13.560.887/0001-44. **CONTRATADO(A):** EZIVAR BARBOSA DA SANTANA. CNPJ/CPF: 011.833.171-07, com valor de R$ 560,00 (Quinhetos e sessenta reais).Data 01/06/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:1DACF468

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01568/2017 - CONTRATO 001-G/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 01568/2017 - Contrato 001-G/2017, É objeto do presente contrato serviços de pedreiro para construção de uma casa padrão popular para pessoa carente deste município. **CONTRATANTE: FMAS**- FUNDO DE MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL CGC/MF sob o nº 13.560.887/0001-44. **CONTRATADO(A):** CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO MESSIAS. CNPJ/CPF: 011.833.171-07, com valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais). Data 01/06/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:FFA51652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01426/2017 - CONTRATO 001-A/2017,

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 01426/2017 - Contrato 001-A/2017, É objeto do presente contrato, realização de 01 (um) frete de Cachoeira de Goiás à Goiânia, com retorno, utilizando o Ônibus Volvo/B 10M ano 1990 Placa ACA 8658, transportando munícipes para visita em feira de artesanato e gastronomia na Capital do Estado no dia 17 de junho de 2017. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A):** MARLON DE OLIVEIRA MATOS. CNPJ/CPF: 825.015.801-68, com valor de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)Data 01/06/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:40FDBE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01430/2017 - CONTRATO 001-C/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 01430/2017 - Contrato 001-C/2017, É objeto do presente contrato, realização dos serviços de apresentação de Show Musical na Festa Junina promovida pelo Centro Educacional Municipal Gente Miúda de Cachoeira de Goiás. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DE GOIÁS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A):** FÁBIO JÚNIO COELHO. CNPJ/CPF: 982.542.001-49, com valor de R$ 1.163,00 (Um mil, cento e sessenta e três reais) Data 01/06/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:1FAC4BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0947/2017 - CONTRATO 001-D/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 0947/2017 - Contrato 001-D/2017, É objeto do presente contrato, contrato a locação de 53 (cinquenta e três) horas de trator de esteira marca AD7B Fiat Alles para realização dos serviços de aterramento do lixão situado no Setor Aeroporto em Cachoeira de Goiás. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A):** RONALDO LUIZ MATOS. CNPJ/CPF: 507.474.101-78, com valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais)Data 01/06/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:E8605EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01574/2017 - CONTRATO 001-H/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 01574/2017 - Contrato 001-H/2017, É objeto do presente contrato Show Baile para abertura da Tradicional Festa de julho de Cachoeira de Goiás, a ser realizada no dia 23 de junho de 2017. **CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOAIS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A):** MÁRCIA VICENTE ROSA DIAS. CNPJ/CPF: 965.116.801-34, com valor de R$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais).Data 05/06/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:38915052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01296/2017 - CONTRATO 001-K/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 01296/2017 - Contrato 001-K/2017, É objeto do presente contrato prestação dos serviços de lavagem de uniformes (bermudas, camisas, coletes infantis e adultos e meiões), pertencentes aos atletas do Cachoeira Esporte Clube. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOAIS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A):** DIVANIA CORDEIRO DA SILVA LEDA CNPJ/CPF: 007.815.511-88, com valor de R R$ 500,00 (quinhentos reais) .Data 01/06/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:BC854BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01554/2017 - CONTRATO 001-L/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 01554/2017 - Contrato 001-L/2017, É objeto do presente contrato a prestação do serviço de poda de todas as árvores do setor central em Cachoeira de Goiás. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOAIS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A):** *WANDERSON MORAIS SILVA* CNPJ/CPF: 030.153.711-93, com valor de R$ 1.165,00 (Um mil cento e sessenta e cinco reais),.Data 01/06/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:E5620341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 0131/2017 - CONTRATO 0022-A/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 0131/2017 - Contrato 0022-A/2017, É objeto do presente contrato a prestação do SHOW PIROTÉCNICO, para encerramento da Tradicional Festa de julho de 2017 a ser realizada no dia 02 julho de 2017, com montagem, instalação e acionamento. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOAIS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A): PREMIER FOGOS LTDA ME** CNPJ/CPF: 23.595.186/0001-74, com valor de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). Data 22/06/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:AF3064D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 01712/2017 - CONTRATO 005-A/2017

Processo 01712/2017 - Contrato 005-A/2017, É objeto do presente contrato a prestação serviço de elaboração de laudos técnicos para licenciamento ambiental junto à SECIMA do setor Conjunto Paraiso II. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOAIS CGC/MF sob o nº 02.164.820/0001-44. **CONTRATADO(A): RAMOS E IACOVELO AMBIENTAL LTDA ME** CNPJ/CPF: 11.196.449/0001-93, com valor de **R$ 1.255,20 (Um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos**. Data 05/06/2017.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretário Mun. de Administração

Publicado por:
Diegson Carlos Vieira
Código Identificador:F00F9705

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 557/2017

Portaria nº 557/2017 De 06 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. **MARILENE NOGUEIRA RIBEIRO,** férias, referente ao período aquisitivo de 16/01/2016 á 16/01/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos 01/07/17,revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:21150568

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 558/2017

Portaria nº 558/2017 De 06 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. IVANETE ALVES FERREIRA ,** férias, referente ao período aquisitivo de 14/02/2016 á 14/02/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos 01/07/17,revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C5284080

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 559/2017

Portaria nº 559/2017 De 06 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. GEMINIANA FERREIRA CARDOSO BELTRÃO,** férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 á 01/03/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos 01/07/17,revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7CD04B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 560/2017

Portaria nº 560/2017 De 06 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. ANDREA SORAIA FERREIRA,** férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 á 01/03/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos 01/07/17,revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E06AE969

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 561/2017

Portaria nº 561/2017 De 06 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. DEUZANGELA FRANCISCA DE JESUS,** férias, referente ao período aquisitivo de 10/06/2016 á 10/06/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos 01/07/17,revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E9ED8AAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 562/2017

Portaria nº 562/2017 De 06 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. TATIANE BATISTA DE MELO,** férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 á 01/07/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos 01/07/17,revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8C3E9FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 563/2017

Portaria nº 563/2017 De 06 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. MARIA APARECIDA RIBEIRO,** férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 á 01/03/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos 01/07/17,revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FD316FC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 564/2017

Portaria nº 564/2017 De 06 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. NELY RIBEIRO TAVARES,** férias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 á 01/06/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos 01/07/17,revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A8EEAACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 565/2017

Portaria nº 565/2017 De 06 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. LAURITA ROCHA XAVIER,** férias, referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 á 30/06/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos 01/07/17,revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4330D422

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 566/2017

Portaria nº 566/2017 De 06 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. LUCIENE SERAFIM DO CARMO,** férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 á 01/07/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos 01/07/17,revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:087E751B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 567/2017

Portaria nº 567/2017 De 06 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. JOSÉ DOS REIS GOMES,** férias, referente ao período aquisitivo de 23/08/2016 á 23/06/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 25/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos 01/07/17,revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8E05EA84

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS GO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 051/2017 EDITAL PREGÃO Nº 14/2017

A Comissão de Licitação do Município de Divinópolis de Goiás, por seu Pregoeiro, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura, sito à Praça são João Batista, s/n, Centro, licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, Edital nº 14/2017, para **Aquisição de um Grupo Gerador e outros equipamentos hospitalares**, na forma completa descrita no edital, no dia **26/07/2017, às 09:00 Hrs**, na sede da Prefeitura no endereço acima descrito. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pessoalmente junto à comissão no horário comercial, pelo telefone 062-3456-1100 e ainda pelo endereço eletrônico
divinopoliscpl@hotmail.com ou Site:
http://www.divinopolis.go.gov.br .

Divinópolis de Goiás, 07 de julho de 2017.

CARLESON FERNANDES DAMASCENO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Catarino de Sousa Neto
Código Identificador:79B0C9D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2017 - CPL. Contratado: Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli- ME. Objeto: Aquisição de Insumos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa-GO. Modalidade: Dispensa de Licitação 003/2017. Prazo: 06/01/2017 A 06/04/2017. Valor. R$ 2.400.645,58//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:09BA29EE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1447/2017 - CPL. Contratada: MVM Engenharia Eireli-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e Adequação dos ambulatórios Obstétricos e ginecológicos no Hospital Municipal de Formosa/GO. Secretaria Municipal de Saúde. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 206/2017. Prazo: 19/06/2017 a 18/07/2017. Valor. R$ 14.803,21// **Contrato nº 797/2017 - CPL.** Contratada: Lucineia de Brito Leite. Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviço como facilitadora da oficina de música. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 141/2017. Prazo: 15/02/2017 a 30/05/2017. Valor. R$ 4.160,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:787BE8C6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº1458/2017 - CPL. Contratada: BLG Licitações Ltda. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimenticios/ Frutas e Verduras Para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, Modalidade: Pregão Presencial 030/2017. Prazo: 29 de maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor. R$ 22.948,20 //

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:EA34B444

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1459/2017 - CPL. Contratada: Motivo X - Comércio de Mercadorias e Serviços Eireli - EPP . Objeto: Aquisição De Gêneros Alimenticios/ Frutas e Verduras Para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho . Modalidade: Pregão Presencial 030/2017. Prazo: 29 de maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor. R$ 34.150,00 //

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:307F2DBE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1454 /2017 - CPL. Contratada: BLG Licitações Ltda . Objeto: Aquisição De Gêneros Alimenticios Para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho . Modalidade: Pregão Presencial 028/2017. Prazo: 29 de maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor. R$ 136.769,20 //

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:69A2BB98

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1455/2017 - CPL. Contratada: Motivo X - Comércio de Mercadorias e Serviços Eireli - EPP. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimenticios Para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho. Modalidade: Pregão Presencial 028/2017. Prazo: 29 de maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor. R$ 4.475,70//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:98754C53

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 883/2017 - CPL. Contratada: Motivo X - Comércio de Mercadorias e Serviços Eireli - EPP. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimenticios/ (Carnes) Para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho. Modalidade: Pregão Presencial 029/2017. Prazo: 07 de maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor. R$ 144.172,80 //

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:2161B64C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº884/2017 - CPL. Contratada: *BLG LICITAÇÃOES LTDA*. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimenticios (Carne) Para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho. Modalidade: Pregão Presencial 029/2017. Prazo: 07 de maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor. R$ 39.508,50//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:93F9C990

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1541/2017- CPL. Contratada: Elétrica e Instaladora Moura Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Manutenção Preventiva e Corretiva De Geradores Elétricos Do HMF e UPA Do Mun. De Formosa - GO. Modalidade: Pregão Presencial 021/2017. Prazo: 14 de junho de 2017 a 31 de Maio de 2018. Valor. R$ 17.100,00 //

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:324078C5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 1465/2017- CPL. Contratada: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO LTDA. Objeto: Aquisição De Rouparia Para o Centro Cirúrgico Obstetrico Do Hospital Municipal De Formosa - GO. Modalidade: Pregão Presencial 018/2017. Prazo: 08 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor. R$ 39.508,50//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:BC9238C8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 1515/2017- CPL. Contratada: Criativa Comunicação Visual Ltda-Me. Objeto: Contratação De Empresa para Prestação De Serviços De Plotagem, Contagem De Adesivos, Confecção De Placas, Paineis e Impresões Em Lona. Modalidade: Pregão Presencial 032/2017. Prazo: 23 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor. R$ 395.100,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:06FFFC68

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 1465/2017- CPL. Contratada: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO LTDA. Objeto: Aquisição De Rouparia Para o Centro Cirúrgico Obstetrico Do Hospital Municipal De Formosa - GO. Modalidade: Pregão Presencial 018/2017. Prazo: 08 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor. R$ 39.508,50//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:631F8A29

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 1465/2017- CPL. Contratada: R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO LTDA. Objeto: Aquisição De Rouparia Para o Centro Cirúrgico Obstetrico Do Hospital Municipal De Formosa - GO. Modalidade: Pregão Presencial 018/2017. Prazo: 08 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor. R$ 39.508,50//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:241E62DD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 1532/2017 - CPL. Contratada: Catunda Comércio De Gás Ltda. Objeto: Aquisição De Água e Gás para Prefeitura Municipal De Formosa-GO e suas Secretarias. Modalidade: Pregão Presencial 039/2017. Prazo: 29 de Junho de 2017 a 29 de fevereiro de 2018. Valor. R$ 5.280,50//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:91872035

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 1533/2017 - CPL. Contratada: Catunda Comércio De Gás Ltda. Objeto: Aquisição De Água e Gás para Secretaria De Desenvolvimento Social e Trabalho Prefeitura Municipal De Formosa-GO e Suas Secretarias. Modalidade: Pregão Presencial 039/2017. Prazo: 29 de Junho de 2017 a 29 de fevereiro de 2018. Valor. R$ 66.150,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:65BAE7A3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 1534/2017 - CPL. Contratada: Catunda Comércio De Gás Ltda. Objeto: Aquisição De Água e Gás para Secretaria Municipal De Educação Da Prefeitura Municipal De Formosa-GO. Modalidade: Pregão Presencial 039/2017. Prazo: 29 de Junho de 2017 a 29 de fevereiro de 2018. Valor. R$ 214.950,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:6EC36224

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 1535/2017 - CPL. Contratada: Catunda Comércio De Gás Ltda. Objeto: Aquisição De Água e Gás para Secretaria Municipal De

Gestão e Planejamento da Prefeitura Municipal De Formosa-GO. Modalidade: Pregão Presencial 039/2017. Prazo: 29 de Junho de 2017 a 29 de fevereiro de 2018. Valor. R$ 11.289,50//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:C00AE6A1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 1536/2017 - CPL. Contratada: Catunda Comércio De Gás Ltda. Objeto: Aquisição De Água e Gás para Secretaria Municipal De Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal De Formosa-GO. Modalidade: Pregão Presencial 039/2017. Prazo: 29 de Junho de 2017 a 29 de fevereiro de 2018. Valor. R$ 2.065,5//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:76601D76

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 1537/2017 - CPL. Contratada: Catunda Comércio De Gás Ltda. Objeto: Aquisição De Água e Gás para Prefeitura Municipal De Formosa-GO e suas Secretarias. Modalidade: Pregão Presencial 039/2017. Prazo: 29 de Junho de 2017 a 29 de fevereiro de 2018. Valor. R$ 1.022,50//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:AF8B73D7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 1538/2017 - CPL. Contratada: Catunda Comércio De Gás Ltda. Objeto: Aquisição De Água e Gás para Secretaria Municipal De Saúde Prefeitura De Formosa-GO. Modalidade: Pregão Presencial 039/2017. Prazo: 29 de Junho de 2017 a 29 de fevereiro de 2018. Valor. R$ 56.840,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:E12E495B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1453 /2017 - CPL. Contratada: Trigoforte Com. De Produtos Alimenticios Ltda - Me. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimenticios Para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho . Modalidade: Pregão Presencial 028/2017. Prazo: 29 de maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. Valor. R$ 295.445,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:740B32BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N° 017/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo proposta de Menor Preço Global, no **dia 26 de Julho de 2017 às 09h00 min,** na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiatuba/GO, situado à Rua São Francisco nº 570, centro para a **Contratação de empresa para assessoria técnica e especializada em assuntos relacionados à projetos de arquitetura, engenharia e acompanhamento de sistemas de recursos / gestões públicas** nas quantidades e descrições conforme Termo de Referência anexo aos autos**,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3495-0077.

Goiatuba – Goiás, 11 de Julho de 2017.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8A91FDB5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 3.229/17 – DE 11 JULHO DE 2017

"Dispõe sobre a estrutura da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG e do Centro Universitário de Goiatuba - UNICERRADO, revogando a Lei nº 2863/2014 e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, **Prefeito Municipal**, **SANCIONO,** a seguinte Lei:

Art. 1º. A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba utilizará a denominação FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública Indireta do Município de Goiatuba/GO, que, nos termos do art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil e do art. 161 da Constituição do Estado de Goiás, gozará de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 2º. A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG tem seus recursos oriundos de mensalidades escolares, contribuições escolares, receita de prestação de serviços, receitas de comercialização de bens, legados, doações, subvenções, auxílios de qualquer natureza, convênios, subvenções municipais previstas em Lei.

Art. 3º. A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG será composta pelos seguintes membros:

I. Por seu Presidente, com status de agente político, cargo de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo do Município de Goiatuba/GO.

II. Por um Diretor Administrativo, cargo de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo do Município de Goiatuba/GO.

III. Por um Diretor Financeiro, cargo de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo do Município de Goiatuba/GO**.**

Paragrafo único. As nomeações dos cargos descritos no presente artigo deverão ser homologadas pelo poder legislativo.

Art. 4º. A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG tem como órgão superior de deliberação o CONSELHO SUPERIOR DE GESTÃO, que será composto pelos seguintes membros:

I. Pelo Presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG;

II. Pelo Diretor Administrativo da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG;

III. Pelo Diretor Financeiro da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG;

IV. Pelo Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA - UNICERRADO;

V. Pelo Vice-Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA - UNICERRADO.

Parágrafo Primeiro. O Presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG será o Gestor e ordenador de despesas.

Parágrafo Segundo. Todas as decisões administrativas, financeiras e orçamentárias da Instituição serão autorizadas mediante resolução do CONSELHO SUPERIOR DE GESTÃO, podendo em situações emergenciais o Presidente autorizar *ad referendo* do CONSELHO SUPERIOR DE GESTÃO despesas que não superem 02 (duas) vezes o limite estabelecido em lei para a licitação dispensada em razão do valor para compras e serviços comuns;

Parágrafo Terceiro. O CONSELHO SUPERIOR DE GESTÃO se reunirá no gabinete do presidente ordinariamente uma vez por semana, ou extraordinariamente, a pedido de algum dos seus membros, para deliberar as questões de pauta.

Art. 5º. A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG contará com um Conselho Fiscal para auxílio técnico nas ações de natureza administrativa, orçamentária e contábil da Administração e será composto pelos seguintes conselheiros membros:

I - 01 (um) docente efetivo da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG com formação em Ciências Contábeis, eleito pelos seus pares, para um mandato de dois anos, vedada a reeleição para o período imediatamente subsequente;

II - 01 (um) docente efetivo da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG com formação em Direito, eleito pelos seus pares, para um mandato de dois anos, vedada a reeleição para o período imediatamente subsequente;

III - 01 (um) docente efetivo da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG com formação em Administração, eleito pelos seus pares, para um mandato de dois anos, vedada a reeleição para o período imediatamente subsequente;

Parágrafo Único. Os conselheiros membros do Conselho Fiscal elegerão entre si o seu Presidente.

Art. 6º. A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG contará com um Conselho Curador, regulado por seu estatuto e constituído pelos seguintes representantes da sociedade civil:

I – Pelo representante do Prefeito Municipal de Goiatuba/GO, que o indicará, bem como a um suplente imediato;

II – Pelo representante da Mesa diretora da Câmara Municipal de Goiatuba, que o indicará, bem como a um suplente imediato;

III – Pelo Diretor Administrativo do Conselho Superior de Gestão, que indicará um suplente imediato;

IV – Pelo Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA – UNICERRADO;

V – Pelo representante do Conselho Fiscal da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG, que o indicará, bem como a um suplente imediato;

VI – Pelo Pró-Reitor de Administração e Finanças do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA - UNICERRADO, que indicará um suplente imediato;

VII – Pelo representante dos Diretores dos cursos com turma em funcionamento, que indicará um único representante, bem como a um suplente imediato;

VIII – Pelo representante da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Goiatuba/GO, que o indicará, bem como a um suplente imediato;

IX – Pelo representante do Sindicato Rural de Goiatuba/GO, que o indicará, bem como a um suplente imediato;

X – Pelo representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Goiatuba/GO, que o indicará, bem como a um suplente imediato;

XI – Pelo representante do Rotary Club de Goiatuba/GO, que o indicará, bem como a um suplente imediato;

XII – Pelo representante do Lions Club de Goiatuba/GO, que o indicará, bem como a um suplente imediato;

XIII – Pelo representante das lojas Maçônicas de Goiatuba/GO: Loja Maçônica Fraterna União, Loja Maçônica Esperança Universal e Loja Maçônica João Guerra de Oliveira, que indicarão um único representante, bem como a um suplente imediato;

XIV – Pelo representante do órgão representativo dos estudantes da IES, que o indicará, bem como a um suplente imediato;

Parágrafo primeiro. A constituição do Conselho Curador se dará imediatamente com a publicação da presente Lei, ficando substituídos os membros que estiverem em exercício;

Parágrafo Segundo. Todas as alterações no Estatuto da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG, que se fizerem necessárias, inclusive para adequação e regulamentação da presente Lei, serão realizadas mediante aprovação do Conselho Curador;

Parágrafo Terceiro. A participação no Conselho Curador se dará de modo pessoal pelos conselheiros, observando-se a vigência e o exercício da representatividade das funções descritas nos incisos I a XIII deste artigo.

Art. 7º. A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG deverá promover as ações necessárias para a manutenção do Centro Universitário de Goiatuba, inclusive as adequações de suas normas.

Art. 8º. A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG tem as seguintes competências:

I - formulação e alteração de seu Estatuto e Regimento em Geral;

II - realização de concursos públicos, inclusive para provimento dos cargos de seus quadros;

III - outros definidos no Estatuto e demais regulamentos da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG.

Art. 9º. Para assegurar a execução das finalidades e o planejamento orçamentário e financeiro a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG manterá contas bancárias específicas e poderá efetuar transferências, quitações e tomar outras providências de ordem orçamentária, financeira e patrimonial.

Parágrafo único. Os recursos financeiros da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG serão movimentados pelo Ordenador de Despesa da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG.

Art. 10. A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG, através do seu Presidente, encaminhará anualmente ao PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA proposta orçamentária para o ano subsequente, ficando este responsável por inclui-la no orçamento do município e encaminha-la à Câmara Municipal de Goiatuba para devida aprovação.

Art. 11. A execução do orçamento da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG tramitará, de forma autônoma, pelos sistemas corporativos do Município de Goiatuba, mediante liberações autorizadas pelo Ordenador de Despesa da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG.

Parágrafo único. Após a implantação de sistemas corporativos próprios por parte da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG, em observância ao princípio da transparência dos atos públicos, esta transferirá sistematicamente as informações para os sistemas corporativos do Município de Goiatuba.

Art. 12. As despesas com pessoal da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG não poderão exceder os limites estabelecidos no artigo 20, inciso III, alínea 'b', da Lei Complementar n.º 101/2000, em obediência ao art. 169 da Constituição Federal.

Art. 13. No limite recomendado por esta lei, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG fica autorizada, por ato do Ordenador de Despesa, a:

I - encaminhar ao Chefe do Poder Executivo minutas de projetos de lei, após Resolução do CONSELHO SUPERIOR DE GESTÃO, visando:

a) alterações no plano de cargos e carreira dos docentes e técnicos administrativos;
b) criação e extinção de cargos e funções de confiança em seu quadro;
c) fixação, implementação e execução da política salarial dos docentes e técnicos administrativos;
d) fixação e implementação de gratificações pelo exercício de funções de confiança;
e) alteração do regime jurídico de seus servidores;

II - realizar o provimento e nomeação dos cargos criados em lei por meio da realização de concursos públicos;

III - nomear cargos comissionados;

IV - elaborar, aprovar, registrar, expedir e publicar os atos administrativos relacionados a progressão funcional, disposição de servidores, lotação, licenças e afastamentos, regime e locais de trabalho, concessão de adicionais, ajudas de custo e designação para funções de confiança;

V - autorizar a participação de servidores em cursos e/ou eventos estaduais, nacionais e/ou internacionais, bem como a liberação de ajudas de custo e auxílio financeiro para a participação nesses eventos.

Art. 14. Eventuais saldos financeiros do exercício anterior da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG poderão ser utilizado nos exercícios subsequentes.

Art. 15. Fica a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG autorizada a realizar as obras civis necessárias às suas finalidades, cabendo a esta licitá-las, bem como exercer o controle e acompanhamento de sua execução.

Art. 16. A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG poderá firmar convênios com qualquer ente federativo, instituições públicas ou privadas com o objetivo de viabilizar a obtenção de recursos, cooperação administrativa, técnica ou científica, bem como para a ampliação de seu campo de atuação institucional mediante prévia autorização legislativa.

Art. 17. Fica a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG autorizada a promover a abertura de Campus ou cursos de qualquer modalidade em outros municípios, mediante recomendação do Conselho Universitário com aprovação por Resolução do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 18. Fica a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG autorizada a realizar os procedimentos necessários à sua publicidade institucional e a divulgação dos resultados relativos às suas atividades finalísticas.

Art. 19. Fica a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG autorizada a fazer gestão plena dos recursos patrimoniais, orçamentários e financeiros gerados ou recebidos, de acordo com a legislação vigente, bem como a administrar o seu patrimônio, constituído por bens imóveis, móveis, instalações, seres moventes, patentes, títulos e direitos existentes ou que venham a ser adquiridos, com recursos financeiros próprios ou por meio de transferências, doações e legados, estando autorizada, ainda, a locar, adquirir, alienar, ceder ou conceder quaisquer bens e direitos que possua, nos termos da legislação.

Art. 20. A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG será realizada de acordo com as normas da Administração Pública.

Art. 21. A prestação de contas anual da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG seguirá as orientações de procedimentos dos órgãos de controle e fiscalização do Município de Goiatuba e do Estado de Goiás.

Art. 22. A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG adotará mecanismos de controle interno, sem prejuízo das ações realizadas pela Controladoria do Município de Goiatuba, com vistas à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos recursos recebidos, com a finalidade de garantir que sejam obedecidos os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência.

Art. 23. O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA - UNICERRADO, anteriormente denominado "Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba – FAFICH", é Instituição de Ensino Superior Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com autonomia didático-pedagógica, científica e disciplinar, com indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, e é regido pela legislação e normas aplicáveis ao Sistema Nacional e Estadual de Educação do Estado de Goiás.

Parágrafo Primeiro. O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA - UNICERRADO é mantido pela FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG, ao passo que a FUNDAÇÃO detém a autonomia administrativa, financeira e orçamentária, com recursos descritos no art. 2º desta Lei.

Parágrafo Segundo. Os auxílios de qualquer natureza, ainda que concedido ao CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA - UNICERRADO e por ele utilizado nos termos e cláusulas estabelecidas pelos doadores, incorporam-se ao patrimônio da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG, obedecendo-se ao regime jurídico para o recebimento de doações condicionais por parte do Poder Público.

Art. 24. Compõem a Estrutura Básica do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA- UNICERRADO:

I - Reitoria
II - Vice-Reitoria
III - Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
IV - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
V - Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis
VI - Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Parágrafo Primeiro. A Reitoria e Vice-Reitoria serão exercidas até 31 de Dezembro de 2020 pelos atuais Diretor e Vice-Diretor da antiga "Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba – FAFICH", os quais foram eleitos democraticamente em 2015 pela comunidade acadêmica.

Parágrafo Segundo. Após 31 de Dezembro de 2020, a Reitoria e Vice-Reitoria serão exercidas por docentes do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA- UNICERRADO, efetivos e estáveis, eleitos em chapa única pela comunidade acadêmica e

empossados pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Goiatuba/GO após homologação do resultado da eleição por Resolução do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução consecutiva.

Parágrafo Terceiro. A recondução de que trata o parágrafo anterior contar-se-á a partir da primeira eleição para a função de Reitor e Vice-Reitor.

Parágrafo Quarto. O processo eleitoral para escolha do Reitor e Vice-Reitor será regulamentado por Resolução do CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

Parágrafo Quinto. Os casos de afastamento, impedimento ou perda do mandato do Reitor e Vice-Reitor serão solucionados na forma prevista no Estatuto do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA- UNICERRADO, sendo as eventuais questões omissas regulamentadas e deliberadas por Resolução do CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

Parágrafo Sexto. As Pró-Reitorias, de livre escolha e nomeação do Reitor, são exercidas por Docentes da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG, efetivos e estáveis.

Parágrafo Sétimo. Os cargos que compõem o CONSELHO UNIVERSITÁRIO criados por esta lei (incisos III ao VI deste artigo) não serão remunerados.

Art. 25. As atribuições e demais requisitos para o exercício dos cargos criados por esta lei serão estabelecidas no Estatuto do Centro Universitário de Goiatuba – UNICERRADO.

Art. 26. O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA - UNICERRADO é jurisdicionado ao Conselho Estadual de Educação de Goiás.

Art. 27. O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA - UNICERRADO terá duração indeterminada e só será extinto nos casos previstos em lei, ou no caso de dissolução ou extinção da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG.

Art. 28. O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA - UNICERRADO tem seus princípios, normas de organização, composição e estrutura organizacional definidos nesta Lei.

Art. 29. O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA - UNICERRADO tem por competência:

I - formulação e execução da política estadual de educação de nível superior no âmbito de sua área de atuação;

II - formulação e alteração de seus Estatutos e Regimentos em Geral;

III - formulação e execução da sua política de assistência estudantil;

IV - formação, qualificação e capacitação de profissionais nas mais variadas áreas de abrangência do ensino, pesquisa e extensão universitárias;

V - formação, qualificação e capacitação de seus servidores;

VI - fomento à pesquisa, à inovação tecnológica e à extensão;

VII - requerimento de registro de propriedade intelectual;

VIII - fomento às atividades dos docentes, discentes e técnicos administrativos em eventos científicos com apoio à publicação de resultados de suas pesquisas;

IX - Desenvolver o ensino na modalidade presencial e alternativamente também na modalidade de ensino à distância mediante o credenciamento junto ao sistema de ensino;

X - Executar cursos de graduação e programas de pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu que forem aprovados pelo Conselho Universitário;

XI - Atuar em todas as modalidades de ensino, como o ensino fundamental, ensino médio, técnico, tecnológico, profissionalizante e de forma precípua o ensino superior;

XII - Prestação de serviços e parcerias voltados ao Desenvolvimento Regional;

XIII - outros definidos pelo CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

Art. 30. O Conselho Universitário é Órgão Colegiado essencial do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA – UNICERRADO**:**

Art. 31. O Conselho Universitário, órgão consultivo e deliberativo é integrado por:

I. Reitor, seu presidente;
II. Vice-Reitor, seu vice-presidente;
III. Pró-Reitores;
IV. Diretores das Faculdades;
V. Presidente da FESG;
VI. Coordenador da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
VII. Um representante da Comunidade;
VIII. Presidente do Diretório Central dos Estudantes;
IX. Um representante dos Servidores Administrativos.

Art. 32. Ao Conselho Universitário compete:

I – elaborar e aprovar seu Regulamento, respeitando os ditames desta Lei.

II – aprovar:

a) o Estatuto do UNICERRADO e regulamentações dele decorrentes;
b) o Regimento Geral do UNICERRADO e regulamentações dele decorrentes;
c) o Plano Estratégico de Gestão do UNICERRADO;
d) o Projeto de Desenvolvimento Institucional do UNICERRADO;
e) o Projeto Pedagógico Institucional;
f) os Programas de aperfeiçoamento de pessoal docente e técnico-administrativo do UNICERRADO.

III – deliberar:

a) sobre a política administrativa, acadêmica e de planejamento do UNICERRADO, nos termos do Regimento Geral e da legislação em vigor;
b) sobre concessão de dignidades universitárias e sobre estímulos às atividades acadêmicas e administrativas do UNICERRADO.

IV- fiscalizar os atos da Reitoria, Vice-Reitoria e das Pró-Reitorias;

V - Organizar a eleição do Reitor, do Vice-Reitor e dos Pró-Reitores, nos termos do Regimento;

VI– zelar pelo patrimônio da FESG à disposição do UNICERRADO;

VII – resolver casos omissos neste Estatuto.

§ 1º. O Conselho Universitário tem estrutura organizacional e normas de funcionamento definidas no Regimento Geral do UNICERRADO e regulamentadas em seu Regulamento, por ele aprovado em seção extraordinariamente, convocada para o fim específico, sempre em obediência aos ditames desta Lei.

§ 2º. As deliberações de que tratam o parágrafo anterior só produz efeitos legais se constituir rigorosa observância dos princípios constitucionais.

Art. 33. Os demais Órgãos Colegiados do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA – UNICERRADO deverão ser criados e regulamentados em seu Estatuto.

Art. 34. O Município de Goiatuba – GO repassará recursos à FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG, mediante Convênio, cujo valor será atribuído em comum acordo pelas partes, para serem utilizados, exclusivamente, na execução de projetos de pesquisa, de extensão e demais programas de interesse social aprovados pelo CONSELHO SUPERIOR DE GESTÃO, bem como para pagamentos de bolsas visando a capacitação de servidores em nível *stricto sensu*, conforme critérios fixados em Programa de Capacitação estabelecido em regulamento editado pela presidência da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG.

Art. 35. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a revogação total da Lei Municipal n.º 2.863, de 15 de Dezembro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017).

JOSÉ ALVES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:795B38F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

A Câmara Municipal de Iporá - GO, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 23/2017, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº **05/2017**, **"Contratação de empresa que detém a autorização para prestar o Serviço Móvel Pessoal – SMP (telefonia móvel celular),** cuja sessão iria ocorrer às 08h00min do dia 12/07/2017, por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Município de Iporá, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

VANDA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:B019A746

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua pregoeira e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que fará realizar na sala do seu **Departamento de Licitação,** na sede da Câmara Municipal de Iporá-Go, situado na Rua São José nº 01, Bairro São Francisco, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, com abertura às **14:00 horas** do dia **01/08/2017**, com objetivo de "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PÃES, BOLOS E QUITANDAS) E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO"**, e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Câmara Municipal de Iporá, no horário de expediente. O Edital está disponível no site
www.ipora.go.leg.br, maiores informações através do telefone (64) 3674-4194.

Iporá-Go, 11 de Julho de 2017.

VANDA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:CFD9119A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO Nº 35/2017.

ATA

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09:00 (nove horas), reuniu-se na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, a Pregoeira e Equipe de apoio, devidamente constituída através do Decreto n° 36/2017 do Prefeito Municipal, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL B-S10), NO MUNICIPIO DE GOIÂNIA, para atender as nescessidades do Municipio de Iporá-Go", conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. A Equipe de apoio iniciou os procedimento de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o inicio da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. A Pregoeira declarou DESERTO o certame do presente pregão. Por fim, informa que a presente ata será publicada no placar da prefeitura e disponibilizada no endereço eletrônico oficial da mesma. A Pregoeira deu por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando a presente ata, que vai assinada pela pregoeira, juntamente com a equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata as 09:30 (nove horas e trinta minutos).

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Equipe de Apoio

ALINE XAVIER MACHADO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6880CFF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Mambaí, Estado de Goiás,** situada na Rua Costa e Silva nº 01 Centro, através da seu Pregoeiro, torna público o PRORROGAÇÃO DE PRAZO do seguinte Chamada Pública:

CHAMADA PÚBLICA 001/2017, no dia 31 de Julho de 2017, às 10:30 horas, licitação na modalidade Chamada Pública, do tipo menor preço por item, para fornecimento de merenda escolar para a Secretaria Municipal de Educação.

Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 13hs as 18hs ou site www.mambai.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores.

Mambaí, 10 de Julho de 2016.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS,
Pregoeiro

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:1205A76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 20170057/2017. Objeto: Aquisição de área rural para criação de Unidade de Conservação Municipal denominada "Parque do Pequi", criado pelo Decreto Municipal n° 621/2012. Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/1993; Vendedores: José Ari Saviotti Júnior;Jardel Antônio Saviotti; e, Rita de Cassia Calheira Torres Garcia. Valor: R$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais).

Autorização:
RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS,
presidente da CPL.

Ratificação:
JOAQUIM BARBOSA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:EDB9613E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP 16/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Nº: 16/2017.
Processo Nº: 1715/2017.
Modalidade: Pregão Presencial Nº 31/2017.
Espécie: Prestação De Serviço.

Contratante: Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Eliene Gomes de Araujo Magalhães 01786925141.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de propagandas volantes para a divulgação de eventos/campanhas promovidos pelas secretarias do município.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Valor total da ata: R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Vigência: de 06 de julho a 31 de dezembro de 2017.
Data de assinatura: 06/07/2017.

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cícero Alves.
Pelo Contratado: Eliene Gomes de Araujo Magalhães.

Montes Claros de Goiás/GO, 06 de julho de 2017.

SIMAIR GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:CA9B7E67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA 006/2017

O Município de Montes Claros de Goiás/GO, através do Comitê Gestor do PNAE, torna público aos interessados que **às 10h00 min do dia 28 de julho de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, realizará a **Chamada Pública nº 006/2017, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações.** Os interessados que atenderem às exigências do edital deverá apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda no Setor de licitações da Prefeitura. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (62) 3370-1122, no horário de 07:00 às 13:00 ou das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail licitacoesmontesclaros@gmail.com.

Montes Claros de Goiás/GO, em 11 de julho de 2017.

Presidente da CPL em Exercício

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:95A52E15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL Nº 34/2017

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

O **Município de Montes Claros de Goiás,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.767.722/0001-39, com sua sede administrativa na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca, cidade Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **24 de julho de 2017, às 08h00min (oito horas)**, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 34/2017. A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas, áreas verdes, espaços esportivos, áreas de lazer, praças/parques, terrenos baldios, e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal, conforme Edital à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca – Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min. E no site do município de Montes Claros de Goiás www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Email: licitacoesmontesclaros@gmail.com.

Montes Claros de Goiás, 11 de julho de 2017.

JULIANA DELURDES BERNADES MACHADO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:6A174632

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL Nº 35/2017

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

O **Município de Montes Claros de Goiás,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.767.722/0001-39, com sua sede administrativa na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca, cidade Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **25 de julho de 2017, às 08h00min (oito horas)**, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 35/2017. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás Engarrafado, Copa e Cozinha, Materiais de Higiene e Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de até 22 de dezembro de 2017, conforme Edital à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca – Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min. E no site do município de Montes Claros de Goiás

www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Email: licitacoesmontesclaros@gmail.com.

Montes Claros de Goiás, 11 de julho de 2017.

JULIANA DELURDES BERNADES MACHADO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:BB1898F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL Nº 36/2017

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

O **Município de Montes Claros de Goiás,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.767.722/0001-39, com sua sede administrativa na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca, cidade Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **26 de julho de 2017, às 08h00min (oito horas)**, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 36/2017. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente/pedagógico para atender a Secretaria de Educação e Cultura na manutenção das escolas e creches do município de Montes Claros de Goiás, no período de até 22 de dezembro de 2017, conforme Edital à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca – Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min horas às 11h00min horas e das 13h00min horas às 17h00min. E no site do município de Montes Claros de Goiás www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Email: licitacoesmontesclaros@gmail.com.

Montes Claros de Goiás, 11 de julho de 2017.

JULIANA DELURDES BERNADES MACHADO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:87804C53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL Nº 37/2017

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

O **Município de Montes Claros de Goiás,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.767.722/0001-39, com sua sede administrativa na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca, cidade Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **27 de julho de 2017, às 08h00 min (oito horas)**, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 37/2017. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual *aquisição*de cartuchos e*toners* originais para as impressoras jato de tinta e laser, para atender a Secretaria de Educação e Cultura na manutenção das escolas e creches do município de Montes Claros de Goiás, no período de até 22 de dezembro de 2017, conforme Edital à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca – Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00 min horas às 11h00 min horas e das 13h00 min horas às 17h00 min. E no site do município de Montes Claros de Goiás
www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Email: licitacoesmontesclaros@gmail.com.

Montes Claros de Goiás, 11 de julho de 2017.

JULIANA DELURDES BERNADES MACHADO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:CC730420

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Pregoeiro Substituto da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que no extrato de publicação publicado no Diário Municipal n°1383:

Aonde se lê: **PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2017 4ª VEZ**;

Leia-se: **PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2017**.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Julho de 2017.

LUIZ CARLOS EVARISTO
Pregoeiro
Substituto

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:8CAA3056

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017 PROCESSO Nº 003028/2017

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto Municipal nº 021/2017, torna público que o Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminado:

PE	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
018/2017	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 150 licenças para micros do Trend Micro Worry-Free Business Security Services (01 ano), para o Departamento de Informática da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme detalhado no Termo de Referência, em anexo.	**0003028/2017**	26/07/2017 08:30 horas	**Menor Preço Global**

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 012/2009, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/92 e alterações posteriores. Obtenção de edital no site:
www.comprasnet.go.gov.br e
www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, 10 DE JULHO DE 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:F46D1B53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORT. DE REVOGAÇÃO DE BOLSA AUXILIO

PODER EXECUTIVO ADM. 2017 - 2020

Portaria nº 209/2017
Uirapuru – GO, 30 de junho de 2017.

"Dispõe sobre revogação de Concessão Bolsa Auxilio nos termos da Lei Municipal nº 069/93, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições contidas nas demais Leis Municipais que dispõem sobre o quadro de pessoal e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Revogada, a concessão de **BOLSA AUXILIO** do Programa de Apoio Social, (**Proas**) ao senhor, **INACIO CARDOSO DE OLIVEIRA**, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAPURU, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, na forma da Lei Municipal nº 463/2013, a presente portaria foi publicado nesta data no placar destinado à divulgação de atos do Poder Executivo Municipal.

Uirapuru, 30 de junho de 2017.

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração
Mat: 639

Avenida das Perdizes, Qd. 24 Lts. 4 e 5 – Centro – CEP 76.525-000 – Uirapuru – GO.
CNPJ 37.622.164/0001-60 - Tels: (62) 3342-3110 / 3342-3144.

Publicado por:
Nakia Emilia Amaral dos Santos Almeida
Código Identificador:D8785449

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preço nº 002/2017
Processo nº 001793/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Aurilândia – GO, torna público que a Tomada de Preço será realizada **às 15:00 horas do dia 27 do mês de julho de 2017**, Licitação do Tipo Empreitada por Menor Preço Global, na **modalidade Tomada de Preço, de nº 002/2017**, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para realizar Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal e Vertical em ruas do município de Aurilândia, estado de Goiás, em conforme de Contrato de Repasse nº 1029.325-85/2016 – MINISTÉRIO DAS CIDADE , conforme especificações contidas nos anexos. O Edital estará disponível no sito: http://www.aurilandia.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE AURILÂNDIA-GO, aos 11 dias do mês de julho de 2017.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:9CED82D4

